



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE

CHECK LIST

CHECKLIST DE DOAÇÃO DE IMÓVEL POR PARTICULAR OU PESSOA JURÍDICA AO ESTADO DE GOIÁS DE IMÓVEL LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (Despacho GAB nº18972024-GAB- 68096050)

1. DOCUMENTOS BÁSICOS (responsável SEMAD)

**Nº do Documento no SEI /
Observações**

- 1.1. Termo de referência (caracterização do imóvel e do doador)
- 1.2. Ato legal de criação da Unidade de Conservação
- 1.3. Ato legal que estabelece a área e os limites da Unidade de Conservação

**2. DOCUMENTOS PESSOAIS DO DOADOR
(responsável SEMAD)**

**Nº do Documento no SEI /
Observações**

2.1. DOCUMENTAÇÃO DO DOADOR (PESSOA FÍSICA)

- 2.1.1. Documento de Identificação
- 2.1.2. CPF
- 2.1.3. Declaração do estado civil (se for o caso, apresentar certidão de casamento) e profissão
- 2.1.4. Comprovante de endereço

2.2. DOCUMENTAÇÃO DO DOADOR (PESSOA JURÍDICA)

- 2.2.1. Estatuto Social
- 2.2.2. CNPJ
- 2.2.3. Procuração com poderes para celebrar o negócio jurídico
- 2.2.4. RG e CPF do representante legal

**3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO IMÓVEL A SER
DOADO (responsável SEMAD)**

**Nº do Documento no SEI /
Observações**

- 3.1. Certidão de registro do imóvel, com negativa de ônus, atualizada
- 3.2. Certidão vintenária do imóvel

3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO IMÓVEL A SER DOADO (responsável SEMAD)	Nº do Documento no SEI / Observações
---	---

- 3.3. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) atualizado emitido pelo INCRA
- 3.4. Guias de recolhimento do ITR dos últimos cinco anos, com comprovante de pagamento, ou Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR
- 3.5. Última DITR
- 3.5. Mapa do imóvel
- 3.6. Shapefile do imóvel
- 3.7. Memorial descritivo georreferenciado

4. VISTORIA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL A SER DOADO (responsável SEMAD)	Nº do Documento no SEI / Observações
--	---

- 4.1 Relatório de Vistoria
- 4.2. Indicação do valor do imóvel, sendo possível a utilização do VTN na hipótese em que a compensação se der hectare por hectare - ressalvado o item 4.3
- 4.3. Laudo de Avaliação do imóvel, nas hipóteses em que a finalidade almejada pela doação depender do concreto levantamento do valor do mesmo, como na conversão de multas

5. PREPARAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DA DOAÇÃO (responsável SEMAD)	Nº do Documento no SEI / Observações
--	---

- 5.1. Declaração de concordância do proprietário quanto ao preço da avaliação, nas hipóteses em que a compensação não se der hectare por hectare
- 5.2. Documentação relativa à conclusão do procedimento administrativo prévio no âmbito da SEMAD (Termo de Compromisso Ambiental etc.)

6. DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAR O DESTAQUE DO BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (responsável SEMAD)	Nº do Documento no SEI / Observações
---	---

- 5.1. Manifestação da Coordenação do Serviço de Agrimensura da PGE/PPMA
- 5.2. Manifestação da SEAPA

7. JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA PARA ASSINATURA DA ESCRITURA PÚBLICA (responsável SEMAD)	Nº do Documento no SEI / Observações
---	---

7.1 CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS DO DOADOR

- 7.1.1. Certidão negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (unificada com débitos previdenciários)

**7. JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA
PARA ASSINATURA DA ESCRITURA PÚBLICA
(responsável SEMAD)**

**Nº do Documento no SEI /
Observações**

- 7.1.2. Certidão negativa de Débitos Estadual
- 7.1.3. Certidão negativa de Débitos Municipal (do domicílio do doador)
- 7.1.4. Certidão negativa de Débitos com o FGTS
- 7.1.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas
- 7.1.6. Certidão negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual (domicílio do doador)
- 7.1.7. Certidão negativa do Cartório Distribuidor Cível Federal (1º e 2º graus)
- 7.1.8. Certidão negativa do Cartório Distribuidor Criminal (domicílio do doador)

**7.2 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO IMÓVEL (ATUALIZAR
SOMENTE AS VENCIDAS)**

- 7.2.1 Certidão de registro do imóvel, com negativa de ônus, atualizada
- 7.2.2. Certidão vintenária do imóvel
- 7.2.3. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) atualizado emitido pelo INCRA
- 7.2.4. Guias de recolhimento do ITR dos últimos cinco anos, com comprovante de pagamento, ou Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR
- 7.2.5. Última DITR
- 7.2.6. Relatório de Vistoria do Imóvel, se passados mais de seis meses da elaboração do primeiro relatório

**8. CONFERÊNCIA DO TRÂMITE PROCESSUAL
(responsável PGE)**

**Nº do Documento no SEI /
Observações**

- 8.1. Elaboração de parecer pela PPMA com com conferência da regularidade do trâmite processual, da documentação apresentada e minuta de escritura pública de doação
- 8.2. Despacho Chefia (art. 4º da Portaria nº 127/2018) ou, em sendo o caso, Despacho do Gabinete

**9. PROVIDÊNCIAS PARA ASSINATURA E REGISTRO
DA ESCRITURA PÚBLICA (responsável SEMAD)**

**Nº do Documento no SEI /
Observações**

- 9.1 Providenciar a lavratura da escritura pública de doação perante o Tabelionato de Notas
- 9.2 Colher a assinatura do doador

**10. ASSINATURA DA ESCRITURA PÚBLICA PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Nº do Documento no SEI /
Observações**

- 10.1. Assinatura da escritura pública pelo Procurador do Estado, conforme delegação da Portaria nº 401/2022 ou

**10. ASSINATURA DA ESCRITURA PÚBLICA PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

do Procurador-Geral do Estado

**Nº do Documento no SEI /
Observações**

**11. REGISTRO DA ESCRITURA ESCRITURA PÚBLICA
(responsável SEMAD)**

11.1. Providenciar o registro da Escritura Pública na matrícula do imóvel perante o Registro de Imóveis

**Nº do Documento no SEI /
Observações**

12. CATALOGAÇÃO DO IMÓVEL (responsável SEAD)

12.1. Envio de Catalogação do bem imóvel registrado em nome do Estado de Goiás

**Nº do Documento no SEI /
Observações**

**13. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS (responsável
SEMAD)**

13.1. Arquivamento dos autos administrativos

**Nº do Documento no SEI
/ Observações**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARCAL DE SOUZA, Procurador (a) do Estado**, em 20/08/2025, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78542759** e o código CRC **BC9CBD74**.

PROCURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202300017004720



SEI 78542759

Criado por [96133058153](#), versão 2 por [96133058153](#) em 20/08/2025 12:12:27.